



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 4720/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0010013-83.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência do Juiz de Direito Robson Ribeiro Aleixo, titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara de Execução de Penas no Regime Fechado, até ulterior deliberação, sem prejuízo das designações anteriores.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 2 de outubro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJe n. 7.874, de 6.10.2025, p. 45.